



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE
CONCRETO NA LOCALIDADE RIO NOVE,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Presidente desta Casa de Leis, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na entrada para a localidade de Rio Nove, no sentido da propriedade da família Ponath, neste Município.

A mencionada localidade necessita urgentemente de uma ponte de concreto, pois trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, proporcionando mais conforto e bem estar aos Munícipes.

Destaca-se que essa ponte é a única forma de acesso à CEASA e feiras, na qual necessita escoar as verduras, atravessar as cargas de hortifrutigranjeiros e nas condições que a mencionada ponte se encontra há muito risco de acidentes.

A ponte de concreto apresentará muitas vantagens, como resistência aos desgastes naturais. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos com manutenção.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, e desde



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2014.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

28 ABR. 2014


Presidente da Câmara Municipal


